

A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Instituição Fundada em 1 de Julho de 1927



PROGRAMA DE ACÇÃO E ORÇAMENTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANO 2026



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NPC: 500 835 195

AS
M
ke
E
MAY
A.
A.

Índice

Índice	1
Convocatória Assembleia Geral Ordinária	2
Programa de Acção para o Ano de 2026	3 - 8
Proposta de Orçamento para o Ano de 2026	
Demonstração Resultados Natureza - Consolidado	9
Demonstração Resultados Natureza - Sede	10
Demonstração Resultados Natureza - Óptica	11
Notas ao Orçamento para o Ano de 2026	12 - 13
Parecer do Conselho Fiscal	14



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'MAC', 'A.', 'A.', and 'A.' arranged vertically.

A LUTUOSA DE PORTUGAL

Associação Mutualista

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos artigos 86º/1 a) e 3 e 88.º dos Estatutos, convoco os senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no auditório desta Associação, sito na Avenida dos Aliados, n.º 162 R/C, da cidade do Porto, no próximo dia **17 de dezembro de 2025**, pelas **17:30 horas**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto um (1) – Discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2026, bem como do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto dois (2) – 30 minutos para tratar de assuntos de interesse para a Associação.

Se não comparecerem mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia iniciar-se-á trinta minutos depois da hora marcada - ou seja, pelas **18:00 horas** – com qualquer número de Associados presentes. Serão válidas as deliberações que obtenham a aprovação da maioria dos votos dos Associados presentes.

Porto, 2 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Álvaro Henrique Barbosa Teixeira

Nota: Informamos os senhores Associados que, conforme resulta do n.º 2 do art.º 86 e do n.º 6 do art.º 88.º dos Estatutos, os documentos da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta, na sede da instituição, das 9h00 às 17h00 (horário de expediente).



PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2026

Caros Associados,

Com base nas disposições estatutárias aplicáveis, o Conselho de Administração d'A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista (doravante, apenas “Lutuosa”) submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral a sua proposta de Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2026, que é acompanhada do competente parecer emanado pelo Conselho Fiscal.

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 fica marcado, no contexto internacional, pela persistência de vários conflitos armados e pela redução paulatina das taxas de juro de referência, com todo o impacto que os referidos eventos e circunstâncias tiveram e terão, indubitavelmente, na vida das pessoas e das instituições.

Apesar do referido contexto, que, ao afetar transversalmente a sociedade, também afetou, como é natural, a Lutuosa, foi possível manter o trabalho de consolidação das contas; otimização dos recursos e dos ativos; e melhoria dos serviços e benefícios disponibilizados aos associados.

A referida linha de trabalho, que tem vindo a merecer o reconhecimento por parte dos associados, é aquela que continuará a ser seguida em 2026.

Ainda que continuemos a enfrentar, em 2026, alguns desafios, cabe ao Conselho de Administração fazer o necessário para os ultrapassar e, até, se possível, para os tornar oportunidades que, a médio/longo prazo, possam trazer benefícios aos associados da Lutuosa.

Os esforços do Conselho de Administração centrar-se-ão, em 2026, na definição e início de execução do projeto a desenvolver no 1.º piso do imóvel sito na Avenida dos Aliados, n.º 168, no Porto; no desenvolvimento das modalidades de previdência; no estudo da possibilidade de um melhor aproveitamento do imóvel da Lutuosa localizado em Avintes, Vila Nova de Gaia; na



maximização das receitas da Lutuosa com rendimentos de capitais, nomeadamente, beneficiando da contratação dos serviços especializados de consultoria para investimento do *Banco Invest*; e, no geral, na prossecução dos fins da Lutuosa expressamente previstos no art.º 5.º dos Estatutos, com particular enfoque na sua alínea c), ou seja, “organizar e gerir equipamentos e serviços, bem como outras atividades que visem principalmente a proteção e o desenvolvimento cultural, cívico, intelectual, físico e social dos Associados e familiares”.

Não serão negligenciados, no entanto, os demais fins da Associação, pelo que o Conselho de Administração envidará todos os esforços para promover a prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, enfermagem, internamento e assistência medicamentosa aos associados e familiares, para o que será avaliado, como sempre, o contributo que se julgue proporcional e justo para a *Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto*.

Neste contexto, e de uma forma mais esquemática, dir-se-á o seguinte:

A) ASSOCIADOS

Sendo os associados a razão de ser da Lutuosa, será encetado um esforço no sentido de, em 2026, cativar um mínimo de 300 novos associados.

Para alcançar o objetivo a que nos propomos no parágrafo anterior, serão tomadas, em concreto, as seguintes medidas:

- Aumento da dinâmica da Associação nas redes sociais;
- Promoção de ações de contacto direto com o público, na sede e na ótica mutualista, levadas a cabo pelos funcionários da Lutuosa, no sentido de dar a conhecer os produtos da Associação;
- Sensibilização dos cobradores para a necessidade de terem um papel ativo na divulgação dos produtos da Associação;
- Aceitação de novos colaboradores e/ou cobradores, caso o Conselho de Administração entenda que podem ser uma mais valia ao nível da captação de associados.



No entanto, o esforço não se deve bastar no aumento do número de associados, mas ter também presente a necessidade de rejuvenescimento da Associação, procurando cativar os mais jovens através de um investimento sério e seletivo em atividades de caráter desportivo, cultural e social.

B) PARQUE IMOBILIÁRIO E PRODUTOS FINANCEIROS

Sendo um dos ativos mais importantes da Associação, o parque imobiliário continuará a merecer, em 2026, uma grande dedicação, e, sobretudo, a intervenção necessária para impedir a respetiva degradação e proporcionar aos inquilinos da Lutuosa as melhores condições de habitabilidade.

Será definido o projeto a executar no 1.º piso do imóvel sito na Avenida dos Aliados, n.º 168, no Porto, pretendendo-se, inclusivamente, que a própria execução tenha início no decurso de 2026.

Por fim, o Conselho de Administração conta finalizar, em 2026, o estudo sobre o melhor aproveitamento a dar ao imóvel da Lutuosa localizado em Avintes, e, se possível, dar início ao respetivo projeto de requalificação.

Acresce que, constituindo os rendimentos que resultam do arrendamento do vasto parque imobiliário da Lutuosa uma considerável fonte de rendimento da Associação, o Conselho de Administração ficará atento, em 2026, a alguma eventual boa oportunidade de negócio.

O Conselho de Administração propõe-se, ainda, fazer um balanço do resultado dos serviços de consultoria para investimento contratados ao *Banco Invest*, designadamente, se há justificação para a manutenção dos mesmos. Será avaliada, também, a possibilidade de diversificação e reforço do investimento em produtos financeiros mais rentáveis, tais como obrigações, ações ou fundos de investimento, sempre de forma ponderada e tendo presente a conveniência de não correr riscos de exposição excessivos a um único produto ou instituição.



Ainda que venham a ocorrer, inevitavelmente, operações com risco de perda de capital, entende-se que, numa relação de risco/recompensa, é uma decisão previsivelmente benéfica para a Lutuosa a médio/longo prazo.

O perfil de risco moderado, pelo qual se optou e continuará a optar, tem um *benchmark* de 40% de risco em Ações e 60% de risco em obrigações e liquidez.

C) RECURSOS HUMANOS

O Conselho de Administração propõe-se manter a aposta na qualificação dos recursos humanos da Lutuosa, nomeadamente, através da formação contínua dos seus trabalhadores e demais colaboradores.

Será estudada, além disso, a possibilidade de aumentar o número de colaboradores/cobreadores da Associação, no sentido de alcançar o objetivo de novas adesões de associados definido para 2026.

D) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Será feito um esforço de colaboração e acompanhamento da atividade da *RedeMut* – Associação Portuguesa de Mutualidades, da qual a Lutuosa é associada.

Será dada particular atenção à atividade e à situação económico-financeira da *Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto*, de que a Lutuosa é também associada.

Promover-se-á, ainda, uma aproximação às Associações congéneres que o Conselho de Administração entenda que perfilham uma visão do mutualismo idêntica à da Lutuosa.

E) LOJA DE ÓTICA

Pretende-se manter e, se possível, alargar os descontos concedidos aos associados em 2025. Tais descontos e promoções, paralelamente com o grande esforço desenvolvido pelos trabalhadores



da Ótica Mutualista, tem permitido um ano de 2025 sem sobressaltos, que se pretende – pelo menos - ver repetido em 2026.

Em todo o caso, há, naturalmente, a expectativa – enquanto fruto da reformulação do projeto – que, no ano de 2026, ocorra uma melhoria dos resultados e um crescimento substancial do público alvo servido pela referida valência

F) ACTIVIDADES CULTURAIS

Pretende-se promover a realização, em 2026, no auditório da Associação, de iniciativas de carácter cultural.

Continuará a ser estudada a possibilidade de implementação de novas valências no edifício-sede da Associação, mas, também, no 1.º andar o imóvel sito na Avenida dos Aliados, n.º 168.

Procurar-se-á, além disso, promover a celebração de protocolos de colaboração/cooperação que permitam uma utilização mais regular do auditório, nomeadamente, para atividades que, ainda que levadas a cabo por terceiros, possam servir os associados da Lutuosa.

G) ATIVIDADES DESPORTIVAS

Pretende-se fazer um sério investimento em apoios e na celebração de protocolos com associações e outras entidades desportivas locais (dentro dos limites estatutariamente previstos), de forma a promover a prática, pelos associados da Lutuosa, de mais atividade física.

Concomitantemente, procurar-se-á, com esses apoios, angariar associados mais jovens para a instituição, rejuvenescendo – dessa forma – a sua massa associada.

H) VERTENTE SOCIAL

Pretende-se implementar, em 2026, um documento destinado a estabelecer as regras de atribuição de ajudas aos associados, nomeadamente, para pagamento de consultas médicas na *Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto*.



Serão levadas a cabo, ainda, diligências no sentido de identificar, de forma mais clara, os associados da Lutuosa em situação económico-financeira difícil, definindo, nessa sequência, formas concretas de os apoiar.

Mais se procederá, na sequência da aprovação - pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - das alterações estatutárias decorrente da necessidade de adaptar os Estatutos ao novo Código das Associações Mutualista, à revisão do Regulamento de Benefícios da instituição.

Porto, 18 de novembro de 2025.

O Conselho de Administração,

Miguel Ângelo Pimentel de Castro

Miguel Ângelo Pimentel de Castro

Marco António Oliveira Narciso

Marco António Oliveira Narciso

Filipe Miguel Ferreira Martins

Filipe Miguel Ferreira Martins

Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa

Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa

Ana Isabel Pimentel de Castro

Ana Isabel Pimentel de Castro

João Carlos Carneiro Ferreira

João Carlos Carneiro Ferreira

António Fernando da Rocha Cambeiro

António Fernando da Rocha Cambeiro



ORÇAMENTO 2026

CONSOLIDADO

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2026
Prestação de Serviços:		
Quotizações	1	95.840,00
Joias	2	1.050,00
Rendas Imoveis	3	707.690,00
Serviços Clinicos		-
Vendas	4	294.000,00
Subsidios, doações e legados à exploração		-
Trabalhos para a própria entidade		-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(132.300,00)
Fornecimentos e serviços externos	6	(159.780,00)
Gastos com o pessoal	7	(253.890,00)
Provisões (aumentos / reduções)		-
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Aumentos / reduções de justo valor		-
Outros rendimentos e ganhos	8	4.260,00
Outros gastos e perdas	9	(33.570,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		523.300,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	(230.410,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		292.890,00
Juros e rendimentos similares obtidos	11	27.700,00
Juros e gastos similares suportados	12	(18.000,00)
Resultado antes de impostos		302.590,00
Imposto sobre o rendimento do período	13	5.233,20
Resultado líquido do período		297.356,80



ORÇAMENTO 2026

SEDE

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2026
Prestação de Serviços:		
Quotizações	1	95.840,00
Joias	2	1.050,00
Rendas Imoveis	3	707.690,00
Fornecimentos e serviços externos	6	(119.830,00)
Gastos com o pessoal	7	(165.460,00)
Outros rendimentos e ganhos	8	2.220,00
Outros gastos e perdas	9	(33.330,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		488.180,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	(220.210,00)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		267.970,00
Juros e rendimentos similares obtidos	11	27.700,00
Juros e gastos similares suportados	12	(18.000,00)
Resultado antes de impostos		277.670,00
Imposto sobre o rendimento do período		-
Resultado líquido do período		277.670,00



ORÇAMENTO 2026

ÓPTICA

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2026
Prestação de Serviços:		
Vendas	4	294.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(132.300,00)
Fornecimentos e serviços externos	6	(39.950,00)
Gastos com o pessoal	7	(88.430,00)
Outros rendimentos e ganhos	8	2.040,00
Outros gastos e perdas	9	(240,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		35.120,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	(10.200,00)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		24.920,00
Juros e rendimentos similares obtidos	11	-
Juros e gastos similares suportados	12	-
Resultado antes de impostos		24.920,00
Imposto sobre o rendimento do período (21%)	13	5.233,20
Resultado líquido do período		19.686,80



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Quotizações

O valor da quotização orçamentada é proporcional ao valor da quotização que se estima receber até final do ano de 2025 acrescida das admissões previstas.

2. Jóias

O valor das jóias orçamentadas são com base numa previsão de admissão de 300 novos Associados em 2026.

3. Rendas de Imóveis

O coeficiente de atualização das rendas foi fixado em 1,0224. As rendas dos imóveis foram orçamentadas com base nos valores dos arrendamentos actuais, acrescidos do respectivo coeficiente.

4. Vendas

O valor das vendas foi orçamentado com base numa média de vendas mensal de € 26.000,00.

5. Custo das Mercadorias Vendidas

O valor do custo das mercadorias vendidas foi orçamentado com base na média mensal obtida nos últimos anos.

6. Fornecimentos e Serviços Externos

O valor dos fornecimentos e serviços externos foi orçamentado com base nos valores realizados até Set. de 2025, acrescidos de uma taxa de inflação de 2,5%.

7. Gastos com o Pessoal

O valor dos gastos com o pessoal foi orçamentado com base nos valores de Setembro de 2025, acrescido de uma actualização salarial igual ao aumento do SMN.

8. Outros Rendimentos e Ganhos

O valor dos outros rendimentos e ganhos foi orçamentado com base nos valores que se estimam para a Amortização dos Subsídios do RECREIA e do INH, para a sede. Para a óptica o valor foi estimado com base no valor dos descontos de PP obtidos até Set. de 2025.

9. Outros Gastos e Perdas

O valor dos outros gastos e perdas foi orçamentado com base nos valores realizados até Set. de 2025. Para além disso foi tido em conta os valores dos capitais que se irão vencer em 2025.



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

10. Gastos / Reversões de Depreciação e de Amortização

O valor dos gastos/reversões de depreciação e de amortização foram orçamentados com base nos valores realizados até Set. 2025.

11. Juros e Rendimentos Similares Obtidos

O valor que se estima para os juros a receber fruto das aplicações financeiras foi orçamentado com base nos valor aplicados a uma taxa média de 1,5%.

12. Juros e Gastos Similares Suportados

Foram aqui estimados os custos com os juros suportados resultantes do empréstimo obtido na Caixa Crédito Agrícola para a obra dos Aliados.

13. Imposto Sobre o Rendimento

Foi estimado um valor de imposto numa base de taxa de IRC de 21% sobre o resultado da óptica



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

MAG
AS
A
M
R
A

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

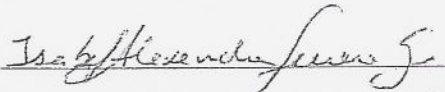
O Conselho Fiscal d'A Lutuosa de Portugal, A.M., no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas disposições legais e estatutárias, conforme emana do disposto no número 9, alínea c), do artigo 102.º dos Estatutos, vem pronunciar-se e emitir o parecer sobre a proposta do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2026.

Na proposta apresentada, o Conselho de Administração propõe-se dar continuidade a um conjunto de ações que nos parecem adequadas, tendo em vista os objetivos traçados e evidenciados na proposta do Orçamento.

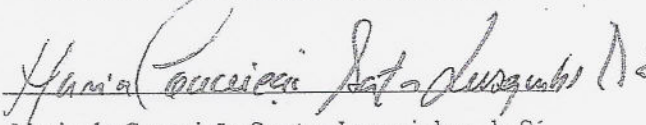
Nesse sentido, e após uma análise ponderada a todos os elementos que nos foram facultados, por considerar terem sido preparados e apresentados de forma conservadora e consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade, este Conselho Fiscal manifesta o seu Parecer concordante, pelo que recomenda que a Assembleia Geral se pronuncie favoravelmente.

Porto, 21 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal,


Isabel Alexandra Ferreira Grião


Cátia Georgete Freitas Fonseca Martins


Maria da Conceição Santos Lusquinhos de Sá